

SEÇÃO III – ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 667, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2026, promoção de eventos - RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. - Processo 01242.000195/2025-74

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 07/2026, tendo por objeto a contratação de serviços comuns de promoção de eventos abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, transportes, apoio logístico, filmagem, design gráfico, intérprete de libras e a confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, por demanda, firmado com a empresa **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, Processo nº 01242.000195/2025-74, composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR, FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Titular: **MARISA PULICE MASCARENHAS**, Matrícula SIAPE: 1670227, Lotação: CORIN

Substituto: **LUANA RODRIGUES GODINHO SILVEIRA**, Matrícula SIAPE: 3494388, Lotação:

CORIN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) e na Instrução Normativa nº 05/2017 e Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN